



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano II – Edição Nº 258
Quarta-feira, 23 de Março de 2022

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO.

João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO:**

- I. A necessidade de suprir a demanda dos serviços na área da Educação em razão do considerável aumento populacional da cidade em decorrência da instalação da fábrica de celulose;
- II. Os vários pedidos de exoneração de servidores e a tramitação da Lei que pretende prorrogar a validade do concurso realizado em 2019;
- III. Os afastamentos médicos decorrentes da pandemia de Covid-19, sobre tudo com o agravamento da nova variante *ômicron*;

Torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- a) O critério para contratação será conforme a lista de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 04/04/2019;
- b) O prazo da contratação será de 90 (noventa) dias, podendo ocorrer a Convocação para posse definitiva no cargo caso seja prorrogada a validade do referido Concurso Público realizado em 2019;
- c) Caso a validade do Concurso não seja aprovada, a Administração Municipal fará uma nova seleção através de Processo Seletivo com provas e títulos;

1. – Dos documentos:

Do Local:

1.1 - O candidato apto deverá comparecer para a entrega de documentos na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

- a) Atestado Médico Admissional indicando estar apto para o cargo;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor;
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- i) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- j) Certidão de Nascimento (solteiro);

- k) Certidão de Casamento (casado);
- l) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- m) Declaração de Bens;
- n) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- o) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado);
- p) Comprovante de Conta bancária junto ao Bradesco.

2.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Cozinheira	JANETE BARBOSA DE SOUZA	16

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Inspetor de Alunos	JANAINA DOS SANTOS	39
Inspetor de Alunos	PEDRO KRUGER	40
Inspetor de Alunos	GLEISON FERREIRA DE SOUZA	41
Inspetor de Alunos	GISLENE FIGUEIREDO CRUZ	42

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Motorista	TIAGO PEREIRA DE SOUZA TABOSA	20
Motorista	JOSÉ ROBERTO FLORINDO	21

3.0 – Data para Entrega:

Os convocados deverão apresentar os documentos nos dias **23 e 24 de março de 2022**, das 07:30hs às 10:30hs e das 13:30hs às 16:30hs na Secretaria Municipal de Administração e Governo, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro.

A não apresentação dos documentos nos prazos acima, acarretará a desclassificação do convocado para fins desta convocação temporária.

Não sendo preenchidas todas as vagas a Secretaria Municipal de Administração e Governo fará novas convocações até que sejam supridos todos os cargos previstos no presente Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de março de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2022

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 010/21 celebrado em 19 de maio de 2021.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. VALÉRIA CRISTINA DA SILVA.**

DATA DA RESCISÃO: 08/03/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 010/2021.

Ribas do Rio Pardo, 08 de março de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 075/2022

“Dispõe sobre a posse da Conselheira Tutelar primeira suplente para cumprir interinamente período de férias e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021 e

CONSIDERANDO o período de férias da Conselheira Tutelar Vanda Mara Velos Ribeiro, **RESOLVE:**

Art. 1º. Empossar para o exercício Interino do mandato a se cumprir no período de 10 de março de 2022 a 09 de abril de 2022 a Conselheira Tutelar primeira suplente Senhora **Maria Luzia dos Santos**, substituindo a Conselheira Tutelar Titular Senhora **Vanda Mara Velos Ribeiro**, com efeitos a contar de 10 de março de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 076/2022

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Keiliani de Gois dos Santos, matrícula funcional nº 4558-1, do cargo de **Professor de Educação Básica - Monitor**, lotada na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 08 de março de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Obras

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 012/2022.

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 012/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 18 de março de 2022, Ano II, Edição Nº 255, página 28 e 29.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de março de 2022.

ATAIDE FELICIANO DA SILVA

Secretário Municipal de Obras

Port 021/2022

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 013/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras de Ribas do Rio Pardo-MS, neste ato representado por Ataíde Feliciano da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Fábio Alexandre Camargo para atuar como fiscal de Contrato nº 018/2022 originado na tomada de preço nº 001/2021, Processo 130/2021, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação e Drenagem no Bairro Jardim dos Trabalhadores II, referente ao Convênio 878505/2018 Processo 59800.02180/2018-29, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo a Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste e o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de março de 2022.

ATAIDE FELICIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Port 021/2022

Secretaria Municipal de Obras
RESOLUÇÃO Nº 014/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Obras, nesse ato representado por Ataíde Feliciano da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Manoel Chamorro para atuar como fiscal de contrato nº. 034/2021 originado do Pregão 07/2020, processo 010/2020, Objeto: Aquisição de Cascalho Moledo Médio e Brita Graduada simples fina, atendendo a Secretaria Municipal de Obras, em substituição ao servidor Rosemilton Aparecido da Cruz designado na Resolução 066/2021 de 22/06/2021.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 22/01/2022.

Ribas do Rio Pardo-MS, 21 de março de 2022.

ATAIDE FELICIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Port 021/2022

Departamento de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

PROCESSO: Nº 051/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E JOSE AMERICO DOS SANTOS – ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA 3ª: – **DO VALOR**, CLÁUSULA 4ª: **DA VIGÊNCIA** bem como o acréscimo de 20,8950º (vinte inteiros oitocentos e noventa e cinco milésimos por cento) ao valor do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e Parecer Jurídico.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 108/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias.

DO VALOR DO REAJUSTE: O valor contratual que era de **R\$ 223.918,25** (duzentos e vinte e três mil e novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)., com o reajuste passa a ser de **R\$ 270.705,75** (duzentos e setenta mil setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), o acréscimo é de **R\$46.787,71** (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Setor	70.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	70.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade	2.075- Gestão do Cadastro único – Promover e aprimorar a gestão do Cadastro único
Função Programática	08.122.009 – Assistência Social
Fonte de Recurso	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	351

Setor	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Projeto Atividade	2190 -Ativ. Adm.- Administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico aos diversos
Função programática	04.122.004 – Democracia Participativa
Natureza	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Ficha	223

Setor	06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	60.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	2.084 – Serviços de Atenção Primária
Função Programática	10.303.010 – Saúde de Qualidade
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha	492

Setor	06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	60.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	2.087 – Serviços de Média e Alta Complexidade
Função Programática	10.302.010 – Saúde de Qualidade
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha	309

Setor	02.00 ASSESSORIA DE GABINETE
Unidade Orçamentária	0201 ASSESSORIA DE GABINETE
Projeto Atividade	2.172 – Atividades Administrativas – administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico
Função Programática	4.122.002 – Gestão Administrativa
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	47

Setor	300 SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária	301 Secretaria de Finanças
Projeto Atividade	2.178 – Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças
Função Programática	04.122.002 – Gestão Administrativa
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	297

Setor	04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	0401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade	2.181 – Atividades Administrativas – administrar, manter, supervisionar e dar suporte técnico
Função Programática	04.122.002 – Gestão Administrativa
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	247

Setor	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária	501
Projeto Atividade	2.094 – Rede Municipal de Ensino
Função Programática	12.122.011 – Educação de Qualidade
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	20

Projeto Atividade	2.103 – Rede Municipal de Ensino Fundamental
Função Programática	12.361.011 – Rede Municipal de Ensino
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	95

Projeto Atividade	2.101 - Rede Municipal de Ensino Fundamental
Função Programática	12.365.011 – Rede Municipal de Creches
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	109

Projeto Atividade	2.102 - Rede Municipal de Ensino Fundamental
Função Programática	12.365.011 – Rede Municipal de Creches
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	117

Setor	12.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária	12.01
Projeto Atividade	2.032 – incentivo a Criação de Novas Empresas – Incentivar a Criação de Novas Empresas na Área da Indústria
Função Programática	23.691.005 – Desenvolvimento Econômico/Emprego e Renda
Natureza da Despesa	33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	192

Setor	12.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	12.01
Projeto Atividade	2.032 – incentivo a Criação de Novas Empresas – Incentivar a Criação de Novas Empresas na Área da Indústria
Função Programática	23.691.005 – Desenvolvimento Econômico/Emprego e Renda
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Material de Consumo
Ficha	190

DATA DO TERMO ADITIVO: 02/02/2022

Ribas do Rio Pardo 22 de março de 2022

ASSINAM: **Elgne Forte Pereira** - Assessor de Gabinete – **Matheus Bolis Fatin** – Secretário Municipal de Saúde – **Jaqueline Pereira Arimura** – Secretária Municipal de Assistência Social – **Manoel Aparecido dos Anjos** – Secretário Municipal de Administração – **Nizael Flores de Almeida** - Secretário Municipal de Educação – **Lucas Romero Magrini** - Secretário Municipal de Obras. **Nadja de Lima Matias** – Secretária Municipal de Finanças – **Lucien Roberto Garcia de Rezende** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Contratantes** e **José Americo Dos Santos** - Representante Legal - **Contratado**

CELINA DE MOURA

Setor de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 015/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

PROCESSO Nº 011/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação direta do laboratório farmacêutico FURP - Fundação para o Remédio Popular, para aquisição de medicamentos, em atendimento às necessidades da Farmácia Básica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Setor	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	601
Projeto Atividade	2086 – Serviços de Assistência Farmacêutica
Função Programática	10.303.010 – Saúde de Qualidade
Natureza da Despesa	339032000 – Material de Distribuição Gratuita
Ficha	332

DO VALOR: R\$ 370.136,000 (trezentos e setenta mil e cento e trinta e seis reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura.

DATA DO CONTRATO: 11 de Fevereiro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de Fevereiro de 2022.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde e Fabiano Marques de Paula, representante legal da empresa FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

PROCESSO Nº 068/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ORLANA BRAVO FONTOLAN PEDRO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços médicos na rede municipal de saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal na Lei n. 8666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.084 – Serviço de Atenção Primária
Função Programática	10.301.010 – Saúde de Qualidade
Natureza Despesa	33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha	276

DO VALOR: R\$ 233.836,24 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: A duração do presente contrato será de **13 de janeiro de 2022 à 15 de junho de 2022**, a partir da data de sua assinatura.

DATA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de janeiro de 2022.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde e ORLANA BRAVO FONTOLAN PEDRO, representante legal.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2022**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****CONTRATADO: ORLANA BRAVO FONTOLAN PEDRO**

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais **AUTORIZAM ORLANA BRAVO FONTOLAN PEDRO**, inscrita no CPF nº 050.867.961-30, a iniciar à execução dos serviços de saúde no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas seguintes condições:

PROFISSIONAL: ORLANA BRAVO FONTOLAN PEDRO	
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno - 40% insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero - paciente com insalubridade

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de janeiro de 2022.

ASSINAM: Matheus Bolis Fatin, Secretário Municipal de Saúde e ORLANA BRAVO FONTOLAN PEDRO, representante legal.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - PROCESSO Nº 029/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 010/2022.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Compactador de Placa Vibratória, Lavadora de Alta Pressão e Kit Carro de Limpeza, atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Empresas Ratificadas, Adjudicadas e Homologadas: **JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. – ME**, com sede na Rua da Lira, nº 583, Bairro Vila Carlota, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 33.749.589/0001-84, para os itens 01 e 03, perfazendo o valor total de R\$ **7.384,46** (sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), e **STEFANELLO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**, com sede na Avenida Aniceta Rodrigues de Souza, nº 1.379, Bairro Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 08.236.688/0001-15, para o item 02, perfazendo o valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 22 de março de 2022.

EMILIANO BARBOSA DIAS
Presidente da CPL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**RESOLUÇÃO Nº. 001 / 2022 / CMDCA**

“Aprova a inscrição da Entidade CIEE Centro de Integração Empresa - Escola no Município de Ribas do Rio Pardo.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 524 de 24 de Agosto de 1993 e mantido pela Lei Municipal 1.051, de 30 de Junho de 2015. e em cumprimento aos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução CONANDA nº 71/2001, Resolução CONANDA nº 105/2005 e Resolução CONANDA nº 164/2014 e dá outras providências, resolvem:

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 2.^a Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada aos 08 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da Entidade CIEE Centro de Integração Empresa-Escola no Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Ribas do Rio Pardo - MS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo – MS, 22 de março de 2022.

ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 2/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação para contratação da pessoa jurídica especializada em revisão de veículo caminhonete toyota hilux, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 5/2022/ADV, em favor de **KAMPAI MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.836/0001-54, no valor de R\$ 2.218,33 (dois mil, duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS

BOLETIM**BOLETIM DA TESOUREARIA**

18/03/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	351.611,09
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.594,56
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.306.509,50
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	626.051,74
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	976.405,76

B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	440.983,50
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,81
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	50.232,74
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.429.114,19
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	664.066,14
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.302.200,37
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.398.709,65
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.576.495,95
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	48.925,22
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	64.128,68
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	423.422,31
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	195,00
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.341.959,70
B. BRADESCO C/ PGTO SALÁRIO / 160-0	MUNICIPAL	93.452,17
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.677.337,94
C.E.F. - PM / 13 SALÁRIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.394,07
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	8.036.430,45
B.B. HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	411.911,84
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	315,59
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	563.978,19
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	67.880,87
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	798.814,76
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	699,24
TOTAL		41.719.752,78

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO / 12.214-9	FEDERAL	170.296,52
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	479,08
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	17.525,09
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,90
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,59
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	116.178,53
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	174.276,27
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.029,14
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,48
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.806,89
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIÁRIO - 9803-5	FEDERAL	6.979,73
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	351,90
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.224,73
TOTAL		493.185,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.B. ATENÇÃO BÁSICA / 9.601-6	ESTADUAL	175.361,68
B.B. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.035.234,17
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,88
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.310,50
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	167,06

B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,94
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	122,33
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.381,42
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	64,38
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	192,57
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	338.665,73
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,19
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.130.118,71
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.066,71
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	426.950,99
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 4.198.689,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	148.160,29
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	186.216,29
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.797,04
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	125.081,64
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.628,27
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.964,12
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	55.040,74
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	60.364,45
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.969,83
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	241,93
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	66,28
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,98
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,58
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	165.433,55
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.478,98
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	295.422,30
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.197.891,27

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.566.732,54
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		-
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		633.200,70
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		34.262,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		634.079,15
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.180,23
TOTAL		2.871.454,71

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO
DEFESA CIVIL

ALERTA!

A Defesa Civil informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

Beba bastante água!

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO
DEFESA CIVIL

Mantena Botas Pardo Lagos Piscinas

SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!

BOMBEIROS
Telefone Provisório
(Não é WhatsApp):
67 99987-9761
(193 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)

DEFESA CIVIL MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE
Vigilância em SAÚDE

COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de FINANÇAS